



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 096/94

Várzea Grande, 02 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE GABINETE DO PREFEITO, EDUCAÇÃO E CULTURA, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Gabinete do Prefeito, Educação e Cultura, Viação Obras Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3231	
2300	3132	1.300,00
2270	3132	260,00
1290	4110	200,00
1450	3132	4.200,00
1470	3132	400,00
2540	3120	10.200,00
		6.440,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1140	4110	19.000,00
2010	3120	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 02 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL